

MEDIDAS ADICIONAIS DE EMPODERAMENTO DOS AGREGADOS FAMILIARES POBRES.

Acompanhamento Familiar

Cabo Verde **Ambição**
2030



Incluir para o Desenvolvimento

Objetivo da Apresentação

- Contextualizar a operacionalização das Medidas de Empoderamento no âmbito das medidas de apoio às famílias em curso.
- Refletir sobre as “ possíveis” estratégias para a operacionalização das medidas.
- Definir as responsabilidades dos diferentes autores na operacionalização das Medidas.



Operacionalização das Medidas de Empoderamento no âmbito das medidas de apoio às famílias em curso.



Rendimento Social de Inclusão (RSI)

- Transferência de Rendimento direto às famílias.
- Aprovado pelo decreto- **lei nº 41/2020 de 02 de abril.**
- Destina-se a agregados classificados no Grupo 1 com crianças menores de 15 anos, registados e classificados através do Cadastro Social Único.
- Objetivo de garantir uma renda/rendimento fixa temporária (durante 2 anos) para satisfação das necessidades básicas.
- **Condicionamento: seguir programa de acompanhamento familiar.**
- **Finalidade de reforçar as atividades inclusão social e produtiva, auxiliando no processo de autonomia.**



Componentes do RSI

Transferência monetária

Valor 5500\$00, na conta bancária do beneficiário.

Acompanhamento familiar

Orientação, informação e reflexão junto dos agregados familiares de, forma a garantir acesso a bens e serviços básicos .

Inclusão produtiva

Procedimentos, instrumentos e mecanismos de reforço das potencialidades da família, com AGR's, num quadro de acesso aos benefícios sociais de trabalho decente.

Componente Transferência Monetária

Programas

app.csu.cv/csucv/cs_u_programsw.aspx

CADASTRO SOCIAL ÚNICO

Gestão de Programas

Filtrar por Nome do Programa valor Começa com

| Nome do Programa ↑ | Âmbito ↓ | Valor Orçamentado ↓ | Estado ↓ | Periodicidade ↓ |
|--|-----------|---------------------|----------|-----------------|
| Realojamento Habitacional Sal e Boavista | Agregados | CVE 0 | Activo | Único |
| RSI 2020 | Agregados | CVE 24.750.000 | Activo | Mensal |
| RSI COVID-19 | Agregados | CVE 5.500.000 | Activo | Mensal |
| RSIE | Agregados | CVE 30.756.000 | Activo | Mensal |

Página 1 de 1

Ant 1 Seg

https://app.csu.cv/csucv/cs_u_programsw.aspx

Escreva aqui para procurar

14:55 14/11/2020

3.958 agregados familiares beneficiários de 2017 a 2019 (Fase Piloto)

4.871 agregados familiares beneficiários em 2020 (Fase Expansão).

4.986 agregados beneficiários contemplados na modalidades **RSI Emergencial (2020)** como resposta à COVID.

Potenciais beneficiários das Medidas de Empoderamento

| Municípios | Total de agregados com perfil: Grupo I e II | Agregados contratados | Expansão (RSI 2021) |
|-------------------------|---|-----------------------|----------------------|
| | | | |
| Boavista | 353 | 51 | 302 |
| Brava | 281 | 144 | 137 |
| Maio | 450 | 148 | 302 |
| Mosteiros | 732 | 279 | 453 |
| Paul | 455 | 251 | 204 |
| Porto Novo | 1589 | 734 | 855 |
| Praia | 4791 | 1493 | 3298 |
| Ribeira Brava | 434 | 174 | 260 |
| Ribeira Grande | 1089 | 375 | 714 |
| Ribeira Grande Santiago | 544 | 241 | 303 |
| Sal | 468 | 202 | 266 |
| Santa Catarina Fogo | 386 | 128 | 258 |
| Santa Catarina ST | 2997 | 1003 | 1994 |
| Santa Cruz | 2466 | 1382 | 1084 |
| São Domingos | 1179 | 560 | 619 |
| São Felipe | 2456 | 1042 | 1414 |
| São Lourenço dos Órgãos | 754 | 304 | 450 |
| São Miguel | 1206 | 380 | 826 |
| São Salvador do Mundo | 923 | 412 | 511 |
| São Vicente | 3197 | 979 | 2218 |
| Tarrafal SN | 751 | 270 | 481 |
| Tarrafal ST | 1396 | 307 | 1089 |
| Total Geral | 28897 | 10859 | 18038 |

Agregados Grupo I e do Grupo 2 (com crianças) registado no CSU até 30/10/2020

Componente: Acompanhamento familiar

As medidas de inclusão

Artigo 10º decreto- lei RSI

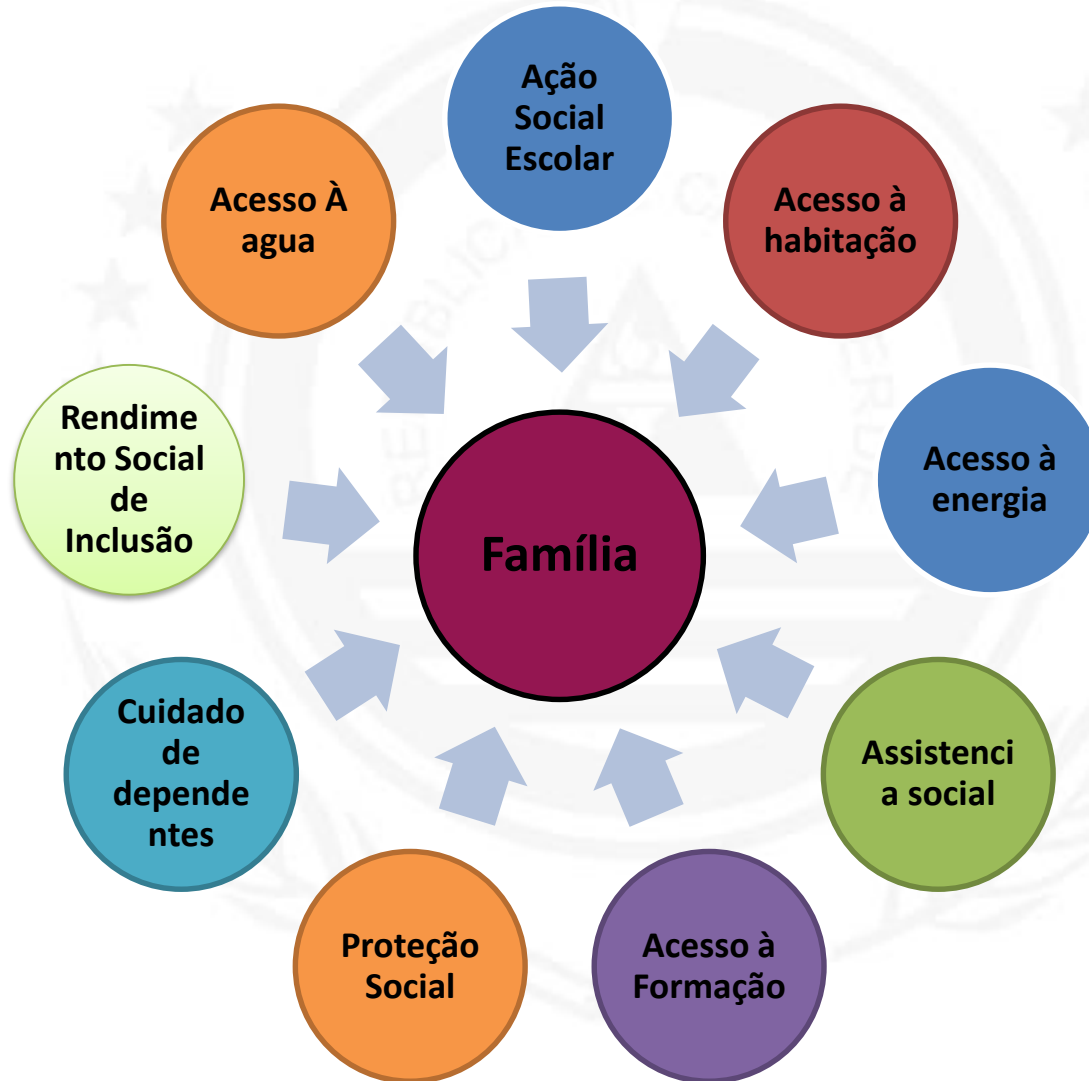
As medidas de inclusão *são estabelecidas de acordo com as demandas específicas do agregado familiar e compreendem, nomeadamente:*

- a) Aceitação de trabalho ou de formação profissional;
- b) Frequência de sistema educativo ou de aprendizagem;
- c) Participação em programas de ocupação ou outros de carácter temporário, a tempo parcial ou completo, que favoreçam a inserção no mercado de trabalho e na comunidade;
- d) Cumprimento de ações de orientação vocacional e de formação profissional;
- e) Cumprimento de ações de reabilitação profissional;
- f) Cumprimento de ações de prevenção, tratamento e reabilitação na área da toxicod dependência;
- g) Desenvolvimento de atividades no âmbito das instituições de solidariedade social;
- h) Utilização de equipamentos de apoio social;
- i) Incentivos à criação de atividades por conta própria ou à criação do próprio emprego.

Componente: Acompanhamento familiar



SERVIÇO DE APOIO
INTEGRAL À FAMÍLIA



Acompanhamento Familiar – atenção integral à família



Possibilita a família um **espaço** onde possa **refletir** sobre a sua realidade, **construir** novos projetos de vida e **transformar** suas relações (familiares ou comunitárias).

Componente: Acompanhamento familiar



“Um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, que pressupõem a construção de um **plano de acompanhamento familiar** com objetivos, mediações periódicas, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas”.



Componente: Inclusão produtiva



INCLUSÃO **PRODUTIVA**

CONSTRUINDO PONTES

PISP Programa de Inclusão
Social e Produtiva

A Inclusão Produtiva

Abrange ações que facilitem e estimulem a criação de ocupação e atividades que gerem rendimento, direcionadas à população em situação de pobreza e vulnerabilidade, com precária e/ou nula inserção no mercado de trabalho incluindo habilidades para a vida.

Quem são os Beneficiários da ISP?

Os agregados familiares, prioritariamente mulheres, representantes familiares, beneficiárias do RSI com disponibilidade para ações de reforço de competências e com precária ou nula inserção no mercado de trabalho.

Operacionalização das Medidas: Cadastro Social Único



O Decreto-Regulamentar nº7/2018, de 20 de setembro (BO Nº60 I Série) que institui o Cadastro Social Único (CSU), como um instrumento de apoio ao sistema de proteção social ao nível da rede de segurança, institucionaliza o CSU enquanto ferramenta de identificação e gestão dos beneficiários do setor da proteção social a nível da rede de segurança, garantindo a transparência e coordenação na atribuição de benefícios sociais.

A Portaria nº 37/2018 que aprova o modelo econométrico de cálculo do indicador de focalização e sua referente nota técnica. Baseia-se no modelo *Proxy means Test* (PMT)-Índice de Predição da Pobreza monetária, uma metodologia que mede o nível de consumo da localidade e atribui uma classificação que predita o nível de bem estar dos agregados.

Finalidade do CSU

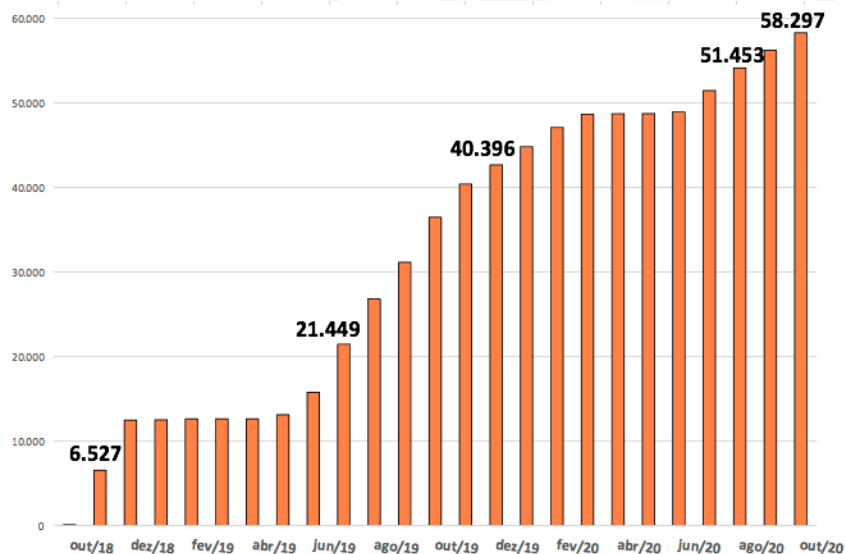
Garantir maior transparência e justiça social na gestão e atribuição dos benefícios sociais.

Total de Agregados Familiares e Membros

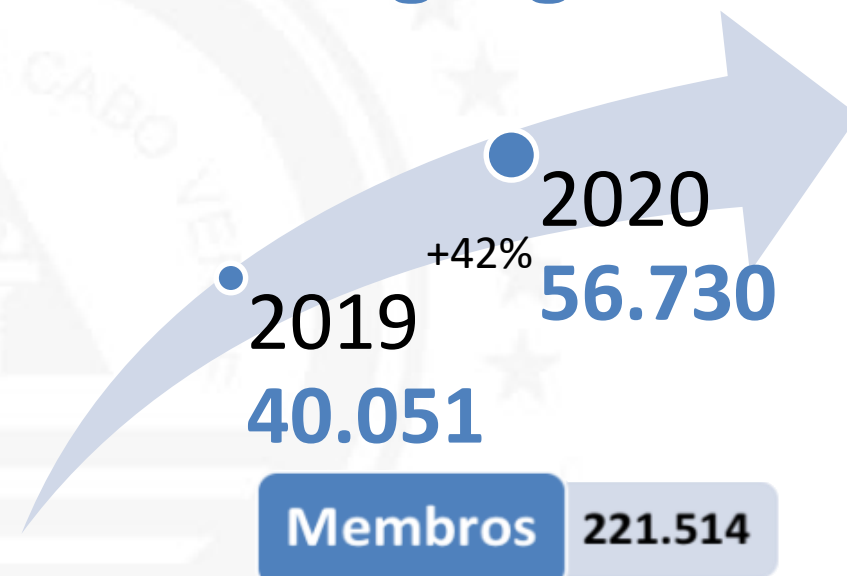
Registros válidos no CSU



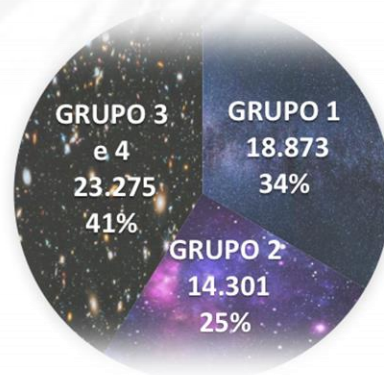
TCV, reportagem, 6 de julho de 2020



Agregados



Membros 221.514



Territorialização da Ação Social

2017 - MFIS inicia o processo de transferência da ação social para as Câmaras Municipais.

- Promover uma gestão integrada do setor da Inclusão Social
- Eliminar práticas de duplicações de intervenções;
- Otimizar a utilização e gestão dos recursos públicos.
- Aproximar a ação social e os serviços de promoção social às populações.

Competências locais

- Operacionalizar os serviços de atendimento a famílias, grupos sociais vulneráveis de forma integrada, sem duplicidade de ações, somando os recursos humanos, materiais e financeiros de origem estadual, municipal e de outras fontes, na execução de um Plano Municipal de inclusão social;
- Participar na elaboração de estudos que tenham em vista o diagnóstico da situação socioeconômica do concelho e manter atualizado o diagnóstico social do concelho;
- Apresentar propostas de atividades no domínio da inclusão social e respetivo orçamento a serem incluídos em contratos -programas anuais;
- Colaborar e apoiar a administração central na conceção e avaliação de políticas globais de Inclusão social e de desenvolvimento local.

MEDIDAS ADICIONAIS DE EMPODERAMENTO DOS AGREGADOS FAMILIARES POBRES.

“ Possíveis ” estratégias para a
operacionalização das medidas.

Estratégias para a operacionalização das medidas

- **Articulação Local:** Equipa de acompanhamento familiar; Serviços desconcentrados das Entidades gestoras.
- Definição clara das responsabilidades de cada intervenientes.
- Dispor de instrumentos informatizados de gestão das medidas.
- Ter como foco a melhoria da vidas das pessoas e aproveitar a oportunidade para a melhoria de vida das pessoas.

Estratégias para a operacionalização das medidas: responsabilidades de cada intervenientes

Equipa social:

- Informar os beneficiários;
- Validar e atualizar informações dos potenciais beneficiários;
- Remeter lista dos potenciais beneficiários às Entidades Gestoras.



Instrumento informatizado de Gestão